

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F2DCF8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 52.0.01/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 52.0.01/2021. Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada. **VIGÊNCIA:** De 10/05/2022 à 10/08/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de **R\$ 20.973,75** (Vinte mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 104.868,75** (Cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), discriminação de valores (**R\$ 83.895,00** CT nº 52.0.01/2021 + **R\$ 20.973,75** (valor aditivado). Data de Assinatura: 10/05/2022. **PARTES CONTRATANTES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** e o Licitante **JOSEANE BATISTA DA SILVA 04055471459 - CNPJ: 17.020.961/0001-60.**

Monteiro, 10 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E881C09B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
00032/2022

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO:

Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de estudantes do município de Nazarezinho-PB, para itens fracassados no pregão 29/2022.

VENCEDORES:

EDSON GONÇALVES DA SILVA - CPF: 714.987.774-57, com o valor de R\$18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais), vencendo o item 02; **LUCIA LIMA DE ARAUJO - CPF: 536.317.304-20**, com o valor de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), vencendo o item 01. Valor global de R\$32.480,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 09 de maio de 2022.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:EDED0C7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022

Outorga título de Cidadão Olivedense ao Pe. João Batista da Silva, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS** aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso XV, da Resolução nº 1, de 7 de junho de 2001, Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Concede Título de Cidadão Olivedense Pe. João Batista da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olivedos.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Amanda de Almeida Oliveira
Código Identificador:B7491679

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 018/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 018/2021

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021, que se celebram o Fundo Municipal Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** na Prestação de Serviços de Construção de nova Unidade Básica de Saúde, de acordo com o Convênio nº 11348.4100001/21-2021 (Unidade Básica de Saúde - MINISTÉRIO DA SAÚDE), forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 018/2021 são partes: De um lado **FUNDO Municipal de SAÚDE DE Ouro Velho-PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Rua Jacinto Dantas, s/n, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 11.348.410/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958.644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Rua Reinaldo Torreão, nº 01, Centro, São José do Egito - PE, CNPJ sob nº 37.566.790/0001-87, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Construção de nova Unidade Básica de Saúde do referido Município, de acordo com o Convênio nº 11348.4100001/21-2021 (Unidade Básica de Saúde - MINISTÉRIO DA SAÚDE) nos autos da Tomada de Preços nº 001/2021, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal - Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo ao Contrato nº 018/2021-CPL, exclusivamente no tocante ao Convênio nº 11348.4100001/21-2021 (Unidade Básica